

INFORMAÇÃO PRÉVIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Plennus Realize Unipessoal Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Coronel Sarsfield, 286 – 4450-792 Matosinhos

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0006501

4. Contacto telefónico

917015069

5. Endereço de correio eletrónico

rc.ricardocortes@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A.,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO
(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM
PORTUGAL

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BANCO BPI S.A.

ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL
EM PORTUGAL

NOVO BANCO, S.A.

BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL

BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL
(EUROPA), S.A.

BANCO CTT, S.A.

SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO
AGRÍCOLA MÚTUO

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a
consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização
de atos preparatórios ou de outros trabalhos de
gestão pré-contratual relativamente a contratos de
crédito que não tenham sido por si apresentados ou
propostos

Celebração de contratos de crédito com
consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. – Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2525254

2524895

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 16/08/2026

Até: 15/08/2027

De: 13/08/2026

Até: 12/08/2027

14.	Remuneração a pagar pelos mutuantes ou grupo de mutuantes ao intermediário de crédito pela intermediação de contratos de crédito à habitação	
	Mutuantes ou grupo de mutuantes	Montante (€) das comissões ou outros incentivos
	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de informação Normalizada Europeia)
	UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de informação Normalizada Europeia)
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de informação Normalizada Europeia)
	BANCO BPI S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de informação Normalizada Europeia)
	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de informação Normalizada Europeia)
	NOVO BANCO, S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de informação Normalizada Europeia)

	BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de informação Normalizada Europeia)
	BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de informação Normalizada Europeia)
	BANCO CTT, S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de informação Normalizada Europeia)

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado no site do Banco de Portugal em <https://www.bportugal.pt/page/listagem-intermediarios-de-credito>**.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.

Caso considere que o intermediário de crédito não atuou corretamente na comercialização de contratos de crédito, poderá **apresentar uma reclamação**, através de um dos seguintes canais:

- Livro de reclamações eletrónico disponível em <https://www.livroreclamacoes.pt/>;
- Livro de reclamações físico disponível no estabelecimento aberto ao público do intermediário de crédito.

Em alternativa, poderá apresentar reclamação junto do Banco de Portugal, através de correio postal para o Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Em caso de **conflito**, poderá recorrer aos tribunais ou dirigir-se às entidades de resolução alternativa de litígios indicadas abaixo.

15.	Meios de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu	
	Entidade de resolução alternativa de litígios	Site
	CICAP – Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto	www.cicap.pt
	CNIACC – Centro Nacional de Informação de Arbitragem de Conflitos de Consumo	www.cniacc.pt

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

(artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de Julho – Regime Jurídico que define os requisitos de acesso e de exercício da atividade de intermediário de crédito e da prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito)

Plennus Realize - Unipessoal Lda, unipessoal por quotas, com sede na Rua Coronel Sarsfield, 286, 4450-792 Leça da Palmeira em Matosinhos, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra e de identificação de pessoa coletiva 516510282, com o capital social de €5.000 (cinco mil euros), contacto telefónico 221179864 e endereço de correio eletrónico lecadapalmeira@dsicredito.pt, estando registado junto do Banco de Portugal com o n.º 0006501, integra a lista de entidades habilitadas a atuar como intermediários de crédito, disponível no sítio da Internet do Banco de Portugal.

Plennus Realize Unipessoal Lda - Intermediário de Crédito Vinculado com o registo no BdP 0006501, autorizado pelo Banco de Portugal para a prestação de serviços de consultoria e autorizado para a prestação de serviços de Intermediação de Crédito (Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores; Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos). Contratos de crédito abrangidos: Crédito à Habitação e Crédito aos Consumidores. Mutuantes ou grupos de mutuantes com quem mantêm contrato de vinculação: BANCO BPI, S.A; BANCO SANTANDER TOTTA, S.A; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A; NOVO BANCO S.A; BANCO CTT, S.A; BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL; ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA SUCURSAL EM PORTUGAL; UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL; BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.; SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO. Informação verificável em <https://www.bportugal.pt/intermediariocreditofar/plennus-realize-unipessoal-lda> A “DS Intermediários de Crédito” é uma marca titulada pelas Decisões e Soluções – Intermediários de Crédito, Lda.

Plennus Realize – Unipessoal Lda, é detentor de dois seguros de responsabilidade civil profissional contratado com a seguradora Hiscox S.A. – Sucursal em Portugal, Apólice n.º 2525254 e n.º 2524895, válido até 15/08/2027 e 12/08/2027 respetivamente.

Enquanto intermediário de crédito, está vedado à Plennus Realize – Unipessoal Lda, receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei 81-C/2017, de 7 de Julho.

A atividade da Plennus Realize – Unipessoal, Lda, enquanto intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

Caso os Clientes pretendam apresentar uma reclamação sobre a referida atividade de intermediação, poderão fazê-lo pessoalmente, através do preenchimento do Livro de Reclamações disponível ou optar por apresentar reclamação diretamente ao Banco de

Portugal, devendo, para tanto, preencher o formulário de reclamação online disponível no Portal do Cliente Bancário, seguindo atentamente as indicações que dele constam. Em alternativa poderá imprimir e preencher formulário de reclamação e enviá-lo pelo correio para a morada do Banco de Portugal, Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente poderá submeter ainda as reclamações e litígios emergentes da atividade de intermediação de crédito, de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de primeira instância, às seguintes entidades de resolução extrajudicial de litígios, a que a Plennus Realize – Unipessoal Lda aderiu: CNIACC e CICAP.